

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 3.223 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a adoção de dignas providências a fim de liberação de recursos financeiros para aquisição de uma ambulância destinada ao Município de Juarez Távora/PB.

.

## **JUSTIFICATIVA**

A Constituição de 1988 consolidou significativas inovações para a vida municipal, de forma que o Município passou a constituir um dos entes da federação, tratando-o como unidade dotada de autonomia política.

Entretanto, observa-se que muitos municípios não são dotados de autonomia econômico-financeira e continuam a depender dos Estados e da União.

Dentro deste contexto, Juarez Távora é ente federado autônomo, mas não dispõe de recursos suficientes para aquisição de uma ambulância. Sabe-se que muitos pacientes necessitam de um transporte adequado para acessar centros de atendimento de urgência e emergência.

A cooperação do Governo Estadual trará, indubitavelmente, benefícios em prol da saúde de Juarez Távora, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 01 de maio de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO Deputado Estadual